

PORTARIA N.º 17.233, DE 10/02/2021.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 32/2021 – SEMAD/SST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora KEILA RANGEL BITTI, Matrícula n.º 27.122, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Revogada a Portaria n.º 17.174/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária de Saúde